**Decreto nº 90.687, de 11 de Dezembro de 1984**

Aprova o Regulamento de Administração da Aeronáutica e dá outras providências.

(Publicado no diário Oficial de 12 de DEZEMBRO DE 1984 - seção I)

**Retificação**

Na página 18.574, no artigo 54 do regulamento, parágrafo único,

Onde se lê: A utilização da faculdade contida no número 8 deverá ser...

Leia-se: A utilização da faculdade contida no número 9 deverá ser...

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.1.1985